

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 558/SEGES/2016

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº 115191/2016; Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

| Matricula | Nome                         | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|------------------------------|-------|-------------------|
| 243923    | ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA | "2"   | 03/12/2015        |
| 243859    | RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA   | "2"   | 14/11/2015        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70392166

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)